

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES AUXILIARES****DECISÕES****EXTRATO Nº 109/2014****PROTOCOLO Nº 26.069/2014 – REPRESENTAÇÃO Nº 229-14.2014.6.09.0000**

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

REPRESENTANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

Adv. Edilberto de Castro Dias – OAB/GO: 13748

Adv. Rafaelle Alves de Araújo – OAB/GO: 35054

Adv. Diogo Gonçalves de Oliveira Mota – OAB/GO 28816

REPRESENTADOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

Adv. João Paulo Brzezinski da Cunha – OAB/GO: 17.208

ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: “(...) Isto posto, DEFIRO a tutela liminar para determinar aos representados que retirem ou façam retirar dos sítios eletrônicos individualizados pelos endereços adiante mencionados as imagens em comento

(https://twitter.com/marconi_equipe, <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=652254651531664&eset=pb.258223350934798.-2207520000.1401391753.etype=3&theater> e <pic.twitter.com/6e1tTeGdVX>) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e para que se abstenham de utilizá-los em quaisquer redes sociais ou meios de comunicação social (institucional ou pessoal), até julgamento final desta ação. A decisão é de imediata execução a partir do dia seguinte à data de notificação do representado, sob pena de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo das sanções do artigo 347 do Código Eleitoral. Para ciência e cumprimento, e pelo meio mais rápido disponível, intimem as partes. Após, notifiquem os representados, facultando-lhes a apresentação de defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Decorrido o prazo de defesa, com ou sem ela, vista dos autos ao Procurador Eleitoral Auxiliar. Goiânia, 11 de junho de 2014. LUCIANO MTANIOS HANNA - Juiz Auxiliar”

Goiânia, 13 de junho de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO**DIRETORIA-GERAL****ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias de 163 a 169 DG****PORTRARIA N. 163/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso VII, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.606/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata Nascimento Dias, Técnico Judiciário, para substituir Maria Selma Teixeira, Assessora do Tribunal Pleno, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 164/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,